



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 075/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de dezembro de 2019, às 09h e 42min.**

**Ementa:**

“APROVA MAPA DIVISOR DE SETORES PARA A FIXAÇÃO DE VALORES VENAIIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”.

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Nobres pares da Comissão de Finanças e Orçamento.

Tendo avocado para a mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Executivo n. 75/2019 e assim relato e profiro meu voto.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 075/2019, que “APROVA MAPA DIVISOR DE SETORES PARA A FIXAÇÃO DE VALORES VENAIIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por estar em consonância com a matéria financeira e orçamentária, em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que o PARECER dessa Comissão deverá ser FAVORÁVEL.

É o relatório.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 75/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 17 de dezembro de 2019.

  
**CELRO ROBERTO PEGORIN**  
Presidente/Relator

